

OTORHINUS MEDICINA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA. – PROCESSO SELETIVO 2024.

EDITAL GERAL

ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA – 2025 – 2028

A **CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTORHINUS** e sua comissão de especialização médica comunicam que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para o preenchimento de vagas para Médicos junto ao programa de Especialização em Otorrinolaringologia, credenciadas pela **ABORL-CCF** (Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico - Facial), exclusivamente para ingresso em 2025, para o preenchimento de 03 (três) vagas, para o período de

06/01/2025
a 06/01/2028.

A especialização não é remunerada, de modo que, não existe vínculo empregatício.

I - DA INSCRIÇÃO:

1. As inscrições serão realizadas no período do dia **30 de setembro de 2024** a partir das 8 horas , ao **28 de novembro de 2024** até às 00:00 horas (horário de Brasília).

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, a ser depositado no BANCO SANTANDER, chave **PIX: CNPJ.: 52.637.006/0001-78.**

4. Os documentos exigidos para inscrição deverão ser enviados para o e-mail: otorhinus@uol.com.br até o dia 28 de novembro de 2024.

a) Cópia de Identidade e Cadastro de Pessoa Física(CPF)

b) Cópia do diploma de graduação (frente/verso) expedido por estabelecimento oficial / ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado, no curso de Medicina. A Matrícula do candidato ao Curso de Especialização fica condicionada à sua aprovação/conclusão no curso de medicina.

c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

- d) Cópia do Curriculum Vitae, devidamente documentado;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- f) Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), se graduado.
- g) Endereço residencial, telefone e e-mail.
- h) Cópia do certificado de reservista – Situação Militar (para candidatos masculinos).
- i) 2 fotos 3 x 4 recentes.

II - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

Primeira Fase:

A seleção constará de:

- a) **Prova** se valerá de **40 questões** de Conhecimento de Otorrinolaringologia – anatomia, fisiologia, embriologia e patologia básica.

Bibliografia recomendada: Tratado de Otorrinolaringologista e Cirurgia Cérvico facial – Terceira Edição / Shirley Shizue Nagata Pignatari, Wilma Terezinha Anselmo Lima; Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

- b) **Data: 03 de dezembro de 2024** (terça-feira) às 15:00 hs.
- c) **Local:** Clínica Otorhinus, sito a Rua Teixeira da Silva, 355 – Paraíso – São Paulo.
- d) **Duração da Prova:** 02 horas.
- e) O candidato deverá comparecer no local com 30 minutos de antecedência, portando documento com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- f) Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início das provas.
- g) Durante a prova, não será permitido: consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre candidatos, utilização de aparelhos eletrônicos, tais como calculadora, telefone celular ou de qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização da prova.
- h) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

A divulgação dos candidatos aptos a participarem da segunda fase dar-se-á por meio de fixação de lista impressa na porta do auditório onde foi realizada a primeira fase .

Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

comparecer após o fechamento dos portões; não estar munido de documento de identificação; não estar presente na prova, seja qual for o motivo alegado; usar de meios ilícitos para executar a prova; não devolver caderno de respostas no final do tempo previsto para execução da prova; desrespeitar as coordenadoras da prova e perturbar o ambiente da prova.

Segunda Fase:

- a) Serão convocados para a entrevista e análise de currículo, os candidatos que obtiverem 50% de acertos na prova teórica (1ª fase);
- b) A entrevista será realizada na Clínica Otorhinus, sito a Rua Teixeira da Silva, 355 – Paraíso – São Paulo, logo após a realização da prova escrita para os candidatos aprovados na 1ª fase

III - DA APROVAÇÃO

Será aprovado, o candidato que obtiver as maiores notas em ordem decrescente, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis no presente processo seletivo. Em caso de empate na nota final, o critério a ser utilizado será:

- 1 - A nota da prova teórica (1ª fase);
- 2 - A nota da entrevista e análise de curriculum vitae (2ª fase);
- 3 - A idade, dando preferência para o mais velho.

IV – DO RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia **06 dezembro de 2024** (sexta-feira) em nosso site www.otorhinus.com.br. Não cabendo recurso. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

V – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO.

A convocação ocorrerá por contato telefônico, pela própria instituição, onde será informada a data e os documentos necessários para efetivação da especialização.

O não comparecimento do candidato, no dia e hora estabelecidos, implicará na perda da vaga; quando será convocado o candidato aprovado subsequentemente.

O início da especialização será do dia 6 de janeiro de 2025, às 8:00 horas, quando o Especializando deverá se apresentar à Instituição.

A duração da especialização será de 03 (três) anos completos, a partir de 06.01.2025.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando a própria autonomia do serviço de Otorrinolaringologia da clínica Otorhinus na realização desse processo seletivo, poderão ocorrer mudanças no edital, a serem publicadas posteriormente no site www.otorhinus.com.br

São Paulo, outubro de 2024.

OTORHINUS MEDICINA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA
COMISSÃO DE ENSINO E ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA

